



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 08:56:43.150 - PL261424  
EMC 1449/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1449/2025

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Supressiva ao PNE, referente à Estratégia 13.12 do Anexo do Projeto de Lei.*

Estratégia 13.12. Suprima-se integralmente o texto da **Estratégia 13.12 ao Objetivo 13** do Anexo do Projeto de Lei.



\* C D 2 2 5 8 7 8 1 6 2 4 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258781624700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A estratégia 13.12 ficou inteiramente prejudicada pelo advento da Lei nº 14.914, de 3/7/2024 (seis dias após a apresentação do PL 2614/2024), a qual instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm)

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258781624700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:56:43.150 - PL261424  
EMC 1449/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.1449/2025**



\* C D 2 2 5 8 7 8 1 6 2 4 7 0 0 \*